

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI”**, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela **Portaria nº 013/2025**, publicada em 15 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **IVALDO DE SOUSA BATISTA 08957990305**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.759.539/0001-67**, com o valor total de: **ROTA 1 - R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos)** por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais)**, conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)**; **ROTA 2 - R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos)** por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais)**, conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)**; **ROTA 3 - R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos)** por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**; **ROTA 4 - R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos)** por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**; **ROTA 5 - R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos)** por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais)**, conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**; **ROTA 6 - R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos)** por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais)**, conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais)**; **ROTA 7 - R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos)** por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)**, conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 04 de março de 2026.

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal